ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1743

Secretaria de Administração

LEI Nº 843, de 17 de abril de 1979

Abre o Crédito Especial de Cr$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), destinado a uma ajuda ao LIONS CLUBE de Currais Novos,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos (RN),no uso de atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder uma ajuda de Cr$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), ao LIONS CLUBE de Currais Novos, destinada a conclusão dos trabalhos de construção e ampliação da Escola "LIONS CLUBE" desta Cidade.

Artigo 2º - Constitui recursos para atender as despesas decorrentes da presente Lei, o Superavit Financeiro para o Corrente Exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos (RN), 17 de abril de 1979.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA

- Prefeito -

Jose Dantas de Araújo

- Sec. de Administração -